



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL TÉCNICO DESCARTÁVEL PARA ATENDIMENTO EXCEPCIONAL DAS DEMANDAS DE CONSUMO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE ÓBIDOS/PA PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): UNIDADE DE SAÚDE.

Ao

Exmo. Prefeito Municipal Jaime Barbosa da Silva

Senhor Prefeito,

Mediante solicitação de contratação dos serviços então descritos, apresentamos justificativa abaixo, nos termos da Lei e da fundamentação legal para a presente contratação:

- 1. Da necessidade dos Serviços e Justificativa para a Contratação**
- 1.1.** Esta Administração encontra-se sob nova gestão, e considerando que não houve o devido processo de transição, ao assumir o comando municipal, o atual gestor promoveu a realização de um aprofundado levantamento da situação do município, e acabou por identificar alguns pontos que necessitavam de resolução imediata, que vão desde armazenamento de materiais diversos e não registrados em contratos e na contabilidade, bem como a falta de bens e serviços essenciais necessários a distribuição adequada da saúde pela Secretaria Municipal de Saúde, como é o caso do presente objeto.
- 1.2.** Neste sentido, cumpre ressaltar, como já é sabido do status atual no que se refere ao COVID-19, onde o quadro vem se agravando com as aglomerações decorrentes das festas de fim de ano, que um agudo cenário de crise sanitária neste município, onde se está vivenciando o que seria uma segunda onda da pandemia, pois aliado à isto este está localizado na região do baixo Amazonas próximo ao Estado do Amazonas, onde os números de infectados se intensificaram e foi ainda identificada uma nova variante do vírus, que acabou por colapsar o sistema de saúde do referido Estado, imprescindível portanto que seja destinado o atendimento adequado e conseqüentemente o abastecimento desta Administração com os materiais técnicos ambulatoriais, hospitalares e odontológicos necessários ao regular atendimento e assistência na promoção da saúde.

J



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



- 1.3. A contratação do objeto supracitado visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde pautadas no desenvolvimento de suas ações direcionadas à atenção integral de saúde uma vez que, a saúde é um direito essencial e fundamental do ser humano, cabendo ao Estado estabelecer as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, assim há de se garantir o efetivo suporte no atendimento a fim de abastecer a unidade de saúde com os materiais necessários sendo estes, insumos estratégicos de suporte às ações de saúde e basilares na regular realização dos procedimentos médicos, cuja falta significa interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade da prestação dos serviços públicos.
 - 1.4. Cumpre ainda ressaltar que, estamos diante de estado de emergência em saúde pública em razão da disseminação global de COVID-19, sendo necessária, portanto, a manutenção do regular atendimento e do plano de resposta efetivo a fim de evitar futuras contaminações e buscando zelar pela vida dos pacientes e dos profissionais de saúde.
 - 1.5. Além de todas as dificuldades inerentes ao surto pandêmico do COVID-19, no que se refere às necessidades da Secretaria Saúde Municipal de Saúde, não foram deixados contratos de fornecimento de bens e insumos em vigência, ou, que pelo menos pudessem ser aditivados, o que pode ocasionar uma descontinuidade de serviços essenciais logo, logo, a presente contratação pauta-se na necessidade por parte desta Administração de promover e garantir o pleno funcionamento das instituições de saúde, pautados na assistência à saúde dos indivíduos e comunidades, somada a necessidade de se fornecer as condições indispensáveis e necessárias de suporte no referido atendimento a fim de abastecer a unidade de saúde com os insumos necessários, uma vez que seu uso é estratégico e de suporte geral às ações de saúde.
 - 1.6. Desta feita, é fundamental que a unidade municipal de saúde possua todos os recursos necessários e adequados para a prestação de uma assistência de qualidade.
 - 1.7. O fato de se propor a dispensa neste momento não exime a Secretaria de Saúde de realizar processo licitatório, mas se trata-se de medida urgente, pois cuida-se da aquisição emergencial de materiais técnicos e odontológicos até que seja realizada licitação, nos termos da lei, considerando que esta já se encontra em andamento a fase interna do processo licitatório para o objeto supramencionado.
- 2. Fundamentação Legal para a Contratação**
- 2.1. Considerando a solicitação e justificativa apresentadas pela Unidade Requisitante, a referida contratação deverá ser na forma de contratação emergencial de que trata o Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 02/2021, que trata do estado de calamidade pública no município de Óbidos em decorrência da recorrente contaminação em nova fase do Novo Coronavírus (Covid-19), através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**.
- 3. Razão da Escolha do Fornecedor e valor da contratação**
FORNECEDOR: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 26.543.386/0001-71.

fo



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



- 3.1. A referida empresa foi a ofertante do menor valor para o fornecimento do objeto desta contratação, além disso demonstrando ter capacidade técnica para garantir o fornecimento, na forma das especificações e requisitos do Termo de Referência, conforme documentação de habilitação apresentada e anexada aos autos, pelo valor de **R\$ 221.435,40 (Duzentos e Vinte Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco reais e Quarenta centavos)**

É a justificativa.

Óbidos/PA, 17 de Junho de 2021.

Jo
ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 002/2021

Ana Elza de A. Tavares

Secretária Mun. de Saúde de Óbidos

Decreto nº 002/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OBIDOS
 CNPJ Nº 11.884.161/0001-50 - Fone: (80) 3547-3009/2879
 Rua Almirante Balthazar, 330 - Centro - CEP: 68250-000
 E-mail: semsp@obidos@yahoo.com.br

OBJETO: Contratação emergencial de material técnico ambulatorial, hospitalar e laboratório para atendimento excepcional das demandas de diagnóstico de saúde de Obidos/PA pelo período de 30 dias.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	FLATISTAS DE PROD. HOSPITALARES E COM. EQUIP. DE INFORMÁTICA EPELI		3.3. MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES - ME		MARCOS SILVA DE BRITO - EPP (ME COMERCIO) CNPJ: 11.471.828/0001-55		MEDIA UNIT	VALOR UNIT	MEDIA TOTAL
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
1	Agulha descartável 130-45 - caixa 2/100 unidades	CX	50	R\$ 35,50	R\$ 1.775,00	R\$ 17,00	R\$ 850,00	R\$ 16,25	R\$ 812,50	R\$ 16,25	R\$ 812,50	
2	Agulha descartável 20 x 5 - caixa 2/100 unid	CX	30	R\$ 15,50	R\$ 465,00	R\$ 17,00	R\$ 510,00	R\$ 16,25	R\$ 487,50	R\$ 16,25	R\$ 487,50	
3	Agulha descartável 25 x 6 - caixa 2/100 unidades	CX	80	R\$ 15,50	R\$ 1.240,00	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00	R\$ 16,25	R\$ 1.300,00	R\$ 16,25	R\$ 1.300,00	
4	Agulha descartável 25G - caixa 2/50 unid	CX	80	R\$ 15,50	R\$ 1.240,00	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00	R\$ 16,25	R\$ 1.300,00	R\$ 16,25	R\$ 1.300,00	
5	Agulha descartável 20G - caixa 2/100 unidades	CX	80	R\$ 15,50	R\$ 1.240,00	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00	R\$ 16,25	R\$ 1.300,00	R\$ 16,25	R\$ 1.300,00	
6	Agulha descartável 18G - caixa 2/100 unid.	CX	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00	R\$ 17,00	R\$ 340,00	R\$ 16,25	R\$ 325,00	R\$ 16,25	R\$ 325,00	
7	Algodão hidrófilo 5/6 - pacote 2/100 unid.	ROLO	50	R\$ 16,25	R\$ 812,50	R\$ 19,00	R\$ 950,00	R\$ 18,55	R\$ 927,50	R\$ 17,93	R\$ 895,67	
8	Algodão de algodão hospitalar 7 - pacote 2/100 unidades	ROLO	20	R\$ 8,16	R\$ 163,20	R\$ 10,65	R\$ 213,00	R\$ 9,65	R\$ 193,00	R\$ 9,49	R\$ 189,73	
9	Algodão de algodão hospitalar 15 - pacote 2/100 unidades	ROLO	20	R\$ 12,60	R\$ 252,00	R\$ 14,00	R\$ 280,00	R\$ 13,05	R\$ 261,00	R\$ 13,22	R\$ 261,33	
10	Algodão de algodão hospitalar 20 - pacote 2/100 unidades	ROLO	20	R\$ 16,16	R\$ 323,20	R\$ 18,00	R\$ 360,00	R\$ 16,50	R\$ 330,00	R\$ 16,25	R\$ 325,00	
11	Algodão de algodão hospitalar 25 - pacote 2/100 unidades	ROLO	20	R\$ 12,60	R\$ 252,00	R\$ 14,00	R\$ 280,00	R\$ 13,45	R\$ 269,00	R\$ 13,35	R\$ 267,00	
12	Algodão de algodão hospitalar 30 - pacote 2/100 unidades	ROLO	50	R\$ 15,30	R\$ 765,00	R\$ 17,00	R\$ 850,00	R\$ 16,75	R\$ 837,50	R\$ 16,55	R\$ 827,50	
13	Algodão de algodão hospitalar 40 - pacote 2/100 unidades	ROLO	50	R\$ 13,95	R\$ 697,50	R\$ 15,35	R\$ 767,50	R\$ 14,65	R\$ 732,50	R\$ 14,65	R\$ 732,50	
14	Algodão de algodão hospitalar 50 - pacote 2/100 unidades	ROLO	50	R\$ 17,70	R\$ 885,00	R\$ 19,00	R\$ 950,00	R\$ 18,05	R\$ 902,50	R\$ 18,25	R\$ 912,50	
15	Algodão de algodão hospitalar 60 - pacote 2/100 unidades	ROLO	150	R\$ 7,74	R\$ 1.161,00	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00	R\$ 8,65	R\$ 1.297,50	R\$ 8,80	R\$ 1.320,00	
16	Algodão de algodão hospitalar 70 - pacote 2/100 unidades	ROLO	200	R\$ 37,02	R\$ 7.404,00	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00	R\$ 41,05	R\$ 8.210,00	R\$ 40,50	R\$ 8.100,00	
17	Algodão de algodão hospitalar 80 - pacote 2/100 unidades	ROLO	350	R\$ 4,64	R\$ 1.624,00	R\$ 6,50	R\$ 2.275,00	R\$ 5,05	R\$ 1.767,50	R\$ 5,60	R\$ 1.960,00	
18	Algodão de algodão hospitalar 90 - pacote 2/100 unidades	ROLO	400	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00	R\$ 105,00	R\$ 42.000,00	R\$ 103,00	R\$ 41.200,00	R\$ 102,67	R\$ 41.086,67	
19	Algodão de algodão hospitalar 100 - pacote 2/100 unidades	ROLO	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00	R\$ 29,75	R\$ 2.975,00	R\$ 29,75	R\$ 2.975,00	
20	Algodão de algodão hospitalar 120 - pacote 2/100 unidades	ROLO	100	R\$ 13,28	R\$ 1.328,00	R\$ 14,65	R\$ 1.465,00	R\$ 14,55	R\$ 1.455,00	R\$ 14,49	R\$ 1.449,33	
21	Algodão de algodão hospitalar 140 - pacote 2/100 unidades	ROLO	10	R\$ 19,55	R\$ 195,50	R\$ 21,50	R\$ 215,00	R\$ 21,15	R\$ 211,50	R\$ 21,90	R\$ 219,00	
22	Algodão de algodão hospitalar 160 - pacote 2/100 unidades	ROLO	500	R\$ 13,46	R\$ 6.730,00	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00	R\$ 14,55	R\$ 7.275,00	R\$ 14,65	R\$ 7.335,00	
23	Algodão de algodão hospitalar 180 - pacote 2/100 unidades	ROLO	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00	
24	Algodão de algodão hospitalar 200 - pacote 2/100 unidades	ROLO	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00	R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 14,75	R\$ 737,50	R\$ 14,75	R\$ 737,50	
25	Fita colante sintética 2cm x 10m - caixa 2/24 unid.	CX	50	R\$ 31,12	R\$ 1.556,00	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	
26	Fita colante sintética 2cm x 10m - caixa 2/24 unid.	CX	50	R\$ 31,12	R\$ 1.556,00	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	
27	Fita colante sintética 2cm x 10m - caixa 2/24 unid.	CX	50	R\$ 31,12	R\$ 1.556,00	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	
28	Fita colante sintética 2cm x 10m - caixa 2/24 unid.	CX	50	R\$ 31,12	R\$ 1.556,00	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	
29	Fita colante sintética 2cm x 10m - caixa 2/24 unid.	CX	50	R\$ 31,12	R\$ 1.556,00	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	
30	Fita colante sintética 2cm x 10m - caixa 2/24 unid.	CX	20	R\$ 45,50	R\$ 910,00	R\$ 49,00	R\$ 980,00	R\$ 47,00	R\$ 940,00	R\$ 47,42	R\$ 948,33	
31	Fita colante sintética 2cm x 10m - caixa 2/24 unid.	CX	20	R\$ 45,50	R\$ 910,00	R\$ 49,00	R\$ 980,00	R\$ 47,00	R\$ 940,00	R\$ 47,42	R\$ 948,33	
32	Gaze em rolão 20cm x 10m - caixa 2/24 unid.	ROLO	500	R\$ 6,70	R\$ 3.350,00	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00	R\$ 6,83	R\$ 3.416,67	



